



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 179/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, seja avaliada a possibilidade de realizar o cadastro e a adesão do Município de Mamborê ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.**

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública de dupla finalidade que oferece benefícios diretos e estratégicos para a economia local e para a segurança alimentar dos municípios. Sua implementação atende plenamente aos dois eixos do nosso lema:

1. **Recompensar Quem Trabalha e Gera Trabalho (Agricultura Familiar):** O PAA permite que a Prefeitura compre a produção, com preço justo e sem a necessidade de licitação, diretamente dos agricultores familiares de Mamborê, garantindo escoamento da safra e injetando recursos diretamente na economia rural local, fomentando a permanência do pequeno produtor no campo.
2. **Cuidar de Quem Precisa (Segurança Alimentar):** Os alimentos saudáveis e frescos adquiridos via PAA são destinados à rede socioassistencial (creches, escolas, hospitais públicos, CRAS, e entidades de caridade), melhorando a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e promovendo a segurança alimentar.

A adesão ao PAA representa uma gestão inteligente de recursos, promovendo o desenvolvimento social e econômico de forma integrada. Solicitamos que as Secretarias competentes realizem os estudos técnicos necessários para a concretização desta adesão no mais breve prazo possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE  
Vereador(a)